



INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Nº. 4 / 2026

AUTOR:	MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
--------	----------------------------

Art. 1º Diante do impedimento de ordem técnica na execução da Emenda nº 17/2025, venho por meio desta **indicar nova entidade beneficiária, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais ASPRUT**, para execução do recurso dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 5.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO - ASPRUT
CNPJ	02.254.673/0001-01
ENDEREÇO	RODOVIA 377 KM 9 SETOR PORTO MURTINHO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ELIZABETH LUCIANO DE ARAÚJO
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual destina o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais ASPRUT** para o conserto de um trator. A associação desempenha papel fundamental no desenvolvimento da agricultura familiar no município. O conserto do trator é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos produtores, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, geração de renda e fortalecimento da economia local.